

ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Quinta de São Sebastião
 Rua de Edm. Cronemberger

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJECI DO PIAUÍ - P.J.

Realizada aos vinte e oito dias do
 mês de Junho do ano de dois mil e vinte e
 quatro (28-06-2024), às oito horas no Plená-
 rio Vereador Francisco de Sousa Carvalho na
 cidade de Pajecí do Piauí, localizada na AV. Abel
 Cronemberger, 110 Centro. Reuniram-se em número
 de (08), conforme registros no livro de Presenças.
 O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edil-
 berto de Almeida Carvalho, declarou aberta
 a Sessão. Lembrando o Senhor Presidente que
 esta sendo transmitida ao vivo pelo Instagram,
 Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente
 o Sr. Presidente. Inicialmente o Sr. Presidente apre-
 sentou a ORDEM DO DIA: Apresentou para
 apreciação o PARECER PREVIU Nº 19/2024-
 SPC, PROCESSO: TC/004412/2022 da Presta-
 ção de Contas de Governos Exercícios de
 2022. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
 de Pajecí do Piauí, Gestor: Cláudio Pereira
 dos Santos - Prefeito. Em seguida o Sr. Presi-
 dente recebeu das Comissões permanentes da
 Câmara Municipal os pareceres do Projeto
 de Lei nº 04, de 30 de Abril de 2024, onde
 todos os pareceres foram favoráveis por
 unanimidade. A seguir o Sr. Presidente sub-
 meteu em votação o Projeto de Lei nº 04, de
 30 de Abril de 2024, Dispõe Sobre as Dire-

74

trizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e das outras providências. Aprovado com oito (08) votos a favor. Em obediência ao art. 28, II da Lei Orgânica o Presidente Vereador Edelberto de Almeida Carvalho teve direito ao voto. Prossequindo o Sr. Presidente apresentou para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 07 e 08 de 26 de Junho de 2024. E por manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispensaram os Pareceres aos Projetos de Lei nº 07 e 08 de 26 de Junho de 2024. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 07 DE 26 DE JUNHO DE 2024 Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025-2028. Aprovado com sete (07) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 08 DE 26 DE JUNHO DE 2024 Dispõe sobre a alteração da remuneração do Subsídio do Controlador Interno da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí. Aprovado com sete (07) votos a favor. Prossequindo o Sr. Presidente comunicou aos Nobres Vereadores que a partir desta data 28/06/2024 a Câmara Municipal entrará em recuo legislativo. Em obediência ao art. 23 da Lei Orgânica do Município no período de recuo da Câmara Municipal funcionará a Comissão Representativa composta pelo Senhor Presidente, Edelberto de Almeida Carvalho, e os Senhores Vereadores Jailson de Sá Piaulino e José Dailson dos

da Silva. Em seguida o Srº Presidente faz a Palavra aos Nobres Vereadores para discussões de assuntos referente ao município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente aminada. Pajeú do Piauí, 28 de Junho de 2024.

Presidente =

Vice-Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Secretários = Regêdo Rocha Soares e Rêdo

Vereadores = Augusto de Sá Fodrigues

Erivaldo C da Silva

Jailson de Sá Piauizino

Em tempo: Registra-se nesta Ata a correção da assinatura do Senhor Presidente.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = João das Neves da Silva

Secretários = Regêdo Rocha Soares e Rêdo

Valter Gonçalves dos Santos